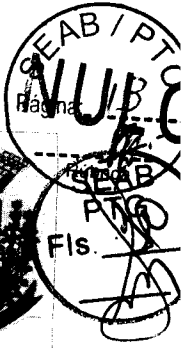


**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: IRETAMA**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74  
 Endereço: Rua: Oscar Guaer Khunn, 174 Centro- Iretama-Paraná  
 UF: PR CEP: 87280-000 Telefone: ( 44 ) 35731536  
 Conta Corrente: nº 7364-4 Banco: BRASIL Agência: 4744-9 Praça de Pagamento: IRETAMA  
 Responsável: AFIFI EL BITAR SAAB CPF: 026.599.909-05  
 C/Orgão Expedidor: 3374623-7 SSP-PR Cargo: PREFEITA Função: Executivo municipal

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

Neste convênio o município está priorizando pela aplicação de FÓSFORO, uma vez que os solos do município são extremamente deficientes neste nutriente. Estamos optando pela correção com fosfato natural o qual tem uma ação lenta e gradativa obtendo um resultado por um período maior.

As áreas a serem corrigidas com o fósforo, são áreas de pastagens de produtores da agricultura familiar que tem como fonte principal de receita a produção leiteira, a qual mantém a grande maioria dos pequenos produtores do município na área rural. Espera-se com o aumento do teor de fósforo no solo das propriedades, um aumento na produção de forrageiras e conseqüentemente um aumento na produtividade de leite em aproximadamente 15%.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de FÓSFATO NATURAL REATIVO	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	160	Toneladas	R\$ 550,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

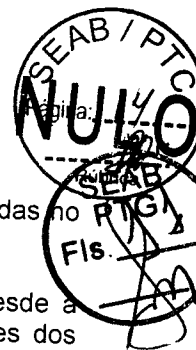
Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	120	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7364-4, AGÊNCIA 4744-9 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	18/06/2013	26/06/2013
Definição dos Beneficiários	18/06/2013	26/06/2013
<b>Definição do Técnico Responsável</b>	18/06/2013	18/06/2013
Levantamento de Documentos	15/05/2013	26/06/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	540 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


  
JORGE LUIZ BRINHONI JUNIOR  
CRMV-PR 7118

Local: IRETAMA Data: 24 /06 /2013



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
AFIFI EL BITAR SAAB  
CPF: 026.599.909-05

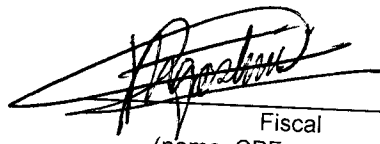
Data: 24 /06 / 2013


### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 10-07-2013

  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
**Paulo Alessandro Agostini**  
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
SEAB/DEAGRO

  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
CPF: 270.600.552-55

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da  
SEAB de Campo Mourão